



CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2020 TERMOS DE REFERÊNCIA (2020) Lote (2021)

PRAZO DE ENVIO DE PROPOSTAS: 11 de outubro de 2020

1. Identificação do projeto

"O PROTAGONISMO DA SOCIEDADE CIVIL NAS POLÍTICAS MACROECONÔMICAS", DE ACORDO COM O CONTRATO Nº HUM/2019/413-870".

2. Contexto da contratação

A União Europeia lançou, em 2015, a chamada "*Fortalecer as redes regionais, europeias e globais da sociedade civil (OSC)*", com o código de convocatória EuropeAid / 150-053 / C / ACT / Multi, para apoiar as redes da sociedade civil. A Rede Jubileu Sul Américas (JS/A), através do Instituto Rede Jubileu Sul Brasil (Instituto JSB), apresentou uma proposta que foi selecionada e gerou a assinatura de um Acordo de Cooperação entre o Instituto JSB e a União Europeia, válido até dezembro de 2020.

Posteriormente, a Rede JS/A foi convidada a apresentar um projeto para financiamento por parte da União Europeia, sendo o mesmo aprovado naquele ano de 2018, o que deu origem à formalização do Acordo de Subsídio nº CSO-LA / 2018 / 401 - 451, através do qual o Instituto JSB receberá recursos para a implementação do projeto intitulado Fortalecimiento de la Red Jubileo Sur / Américas en el logro del desarrollo y de la soberanía de los pueblos latinoamericanos y caribeños, Contrato Especifico CSO-LA/2018/401-451."

Em 2019, com base no CMC (Convênio Marco de Cooperação), o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil foi convidado a apresentar uma proposta de ação no âmbito da convocatória "Apoio às organizações da sociedade civil por sua contribuição para a realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) - Collect More, Spend Better", e tal proposta foi aprovada, o que deu lugar à assinatura do contrato nº HUM/2019/413-870, através do qual o Instituto JSB receberá recursos para a implementação do Projeto **"PROTAGONISMO DE LA SOCIEDAD CIVIL EN LAS POLÍTICAS MACROECONÓMICAS."**



Realizado por



Cofinanciado por
la Unión Europea



Este projeto será válido por 36 (trinta e seis) meses, e assume os seguintes objetivos gerais:

- Contribuir para a criação de condições efetivas para alcançar a redução da pobreza;
- Contribuir para a mobilização social em torno da responsabilidade pública, transparência fiscal e investimento público sustentável.

Como objetivo específico:

- Fortalecer a incidência da sociedade civil nas políticas macroeconômicas em dez países da América Latina e do Caribe.

Os resultados esperados das ações a serem desenvolvidas pelo projeto incluem:

- Evidenciar de que as políticas macroeconômicas adotadas pela maioria dos países da América Latina e do Caribe produziram desigualdades e afetaram negativamente o cumprimento dos direitos humanos, na medida em que garantem privilégios e favorecem o desvio de recursos públicos;
- Avançar na construção de propostas em conjunto com os mecanismos interinstitucionais de controle social, a fim de garantir a justiça fiscal e a qualidade dos serviços públicos;
- Alcançar a participação da sociedade civil nos principais fóruns, com voz própria e propostas consistentes para melhorar as políticas públicas e o cumprimento das metas dos ODS;
- Integrar organizações em torno de uma agenda de mobilização social da opinião pública em defesa dos direitos humanos e de alternativas ao desenvolvimento;
- Contribuir para o fortalecimento da incidência da sociedade civil nas políticas macroeconômicas, buscando, particularmente, uma reorientação para a melhoria da capacidade de arrecadação do Estado e da qualificação dos gastos públicos em todos os países;
- Influenciar os governos nacionais dos países latino-americanos e caribenhos para melhorar as condições de acesso aos recursos econômicos e serviços básicos para pessoas de baixa renda e mais vulneráveis;



Realizado por



Cofinanciado por
la Unión Europea

- Assegurar que parcerias entre organizações da sociedade civil e parlamentos e órgãos de controle influenciem esses governos em relação à boa governança e justiça fiscal.

O projeto está estruturado em 03 (três) resultados complementares, cujas atividades de implementação são apresentadas nas tabelas abaixo:

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO
REALIZAÇÃO 1) Divulgar uma contranarrativa em relação à composição do orçamento público e da dívida nos países da América Latina e do Caribe.	
A1.1. Desenvolver estudos sobre finanças públicas, processos de endividamento, a dimensão de gênero e a financeirização da natureza nos países latino-americanos e caribenhos.	A Rede JS/A produzirá os Termos de Referência para três estudos: 1) Fatores que influenciam a redução do valor do orçamento público e dos investimentos públicos; 2) Financeirização da natureza; e, 3) A dimensão de gênero no orçamento público. As pesquisas terão um alcance regional, mas cada uma com profundidade em dois países de diferentes níveis médios de renda.
A1.2. Formar lideranças em questões de política macroeconômica, dívida e orçamento público.	A formação de líderes será iniciada após a conclusão dos estudos, que servirão como base para a produção de materiais pedagógicos e de comunicação. As instituições de pesquisa envolvidas nos estudos serão convidadas a colaborar no treinamento. Serão realizados dois encontros regionais, com uma média de 40 participantes. A primeira será realizada na Nicarágua e incluirá os países da Mesoamérica e do Caribe. A segunda será realizada no Brasil e incluirá os países do Cone Sul e da Região Andina. A formação terá a duração de 4 dias por encontro.
A1.3 Desenvolver uma estratégia de comunicação popular, a partir da sociedade civil, sobre as questões de finanças públicas, dívida e a financeirização da natureza.	A comunicação será assumida como um eixo estruturante da articulação, mobilização e impacto nos temas da ação. A comunicação servirá para divulgar o projeto e os atores e atrizes envolvidos, mas, sobretudo, para divulgar as mensagens que possam sensibilizar e envolver outros/as atores e atrizes.
REALIZAÇÃO 2) Sociedade civil, os parlamentos e órgãos de controle mais pró-ativos no debate sobre finanças públicas, políticas fiscais e investimentos públicos.	

<p>A2.1 Desenvolver a articulação das organizações e redes da sociedade civil, na América Latina e no Caribe, em relação ao tema das finanças públicas.</p>	<p>Desde o início da ação, a Rede JS/A buscará fortalecer seus vínculos com as redes e outros espaços da sociedade civil, será realizado um esforço de coordenação através de um encontro anual das principais alianças regionais, previsto para o último trimestre de cada ano. A equipe de ação também realizará um conjunto de 6 missões nas sub-regiões, a fim de envolver as organizações da Rede JS/A e suas principais aliadas.</p>
<p>A2.2. Articular alianças locais em torno de mudanças nas políticas fiscais e na gestão das finanças públicas.</p>	<p>No âmbito local, a ação realizará uma estratégia de articulação com organizações da sociedade civil, parlamentos e órgãos de controle, para construir alianças em torno de mudanças nas políticas fiscais e na gestão das finanças públicas. Para isso, realizará visitas de campo a essas instituições nos dois principais países (Nicarágua e Brasil) e participará dos eventos desenvolvidos por elas. Estão previstos pelo menos 12 eventos e 12 visitas de campo por país.</p>
<p>A2.3. Promover o debate público sobre finanças públicas, processos de endividamento e a dimensão de gênero.</p>	<p>Com base nos resultados dos estudos temáticos, a Rede JS/A promoverá 2 seminários regionais sobre finanças públicas, processos de endividamento e a dimensão de gênero. A estimativa é alcançar diretamente 40 participantes em cada evento.</p>
<p>A2.4. Desenvolver processos de negociação com os governos e parlamentos nacionais sobre as mudanças necessárias nas políticas fiscais.</p>	<p>A partir das alianças locais e da ampliação do debate público sobre os temas desta ação, se buscará estabelecer processos de negociação com os governos e parlamentos nacionais. A estratégia de comunicação apoiará e divulgará esta negociação.</p>
<p>REALIZAÇÃO 3) Qualificar a ação da sociedade civil na formulação e no monitoramento de políticas destinadas a alcançar e cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.</p>	
<p>A3.1 Participar de fóruns nacionais, regionais e internacionais relacionados com o monitoramento das Metas de Desenvolvimento Sustentável.</p>	<p>Ao longo da execução da ação, a Rede JS/A acompanhará a agenda dos diversos fóruns nacionais, regionais e internacionais relacionados ao monitoramento dos ODS e incentivará a participação de seus membros e aliados nesses espaços. A estratégia de comunicação apoiará e divulgará esta participação. Está prevista a participação em 8 eventos nacionais, 6 regionais e 3 internacionais.</p>

<p>A3.2 Desenvolver iniciativas locais de incidência e monitoramento das finanças públicas, da dívida e do orçamento público.</p>	<p>Para garantir o alcance a mais países da região, a Rede JS/A fornecerá apoio financeiro a terceiros, através de projetos que envolvam mulheres, jovens e comunidades tradicionais, e que estejam voltados ao diálogo com a sociedade civil, parlamentos, órgãos de controle e governos nacionais e locais. Oito projetos serão financiados nos seguintes países, em duas rodadas: 1ª rodada - Equador, Haiti, Honduras e México; e 2ª rodada - El Salvador, Guatemala, Peru e Porto Rico. Estima-se que cada projeto terá uma duração de 12 meses.</p>
<p>A3.3 Promover o intercâmbio de estratégias de incidência nas finanças públicas e soluções inovadoras e sustentáveis para combater a pobreza e a desigualdade.</p>	<p>Com o objetivo de trocar conhecimentos entre as organizações e comunidades da região, a ação pretende trocar experiências, boas práticas e lições aprendidas nos processos de incidência nas finanças públicas, bem como destacar as soluções inovadoras e sustentáveis desenvolvidas pelas comunidades para combater a pobreza e as desigualdades.</p>

3. Objeto

O objetivo deste contrato é a atividade A 3.2. **“Desenvolver iniciativas locais de incidência e monitoramento das finanças públicas, da dívida e do orçamento público”**, no âmbito da realização 3 - **“Qualificar a ação da sociedade civil na formulação e no monitoramento de políticas destinadas a alcançar e cumprir as Metas de Desenvolvimento Sustentável”**. Para garantir o alcance a mais países da região, a Rede JS/A fornecerá apoio financeiro a terceiros, através de projetos que envolvam mulheres, jovens e comunidades tradicionais, e que estejam voltados ao diálogo com a sociedade civil, parlamentos, órgãos de controle e governos nacionais e locais. Serão financiados 8 projetos nos seguintes países: Equador, Haiti, Honduras, México, El Salvador, Guatemala, Peru, Puerto Rico, Brasil e Nicarágua. Estima-se que cada projeto terá uma duração de 12 meses.

4. Apoio financeiro a terceiros

O apoio financeiro a terceiros será direcionado às organizações membros da Rede JS/A que atuam na defesa dos direitos humanos e ambientais dos destinatários finais. Este apoio contribuirá para propiciar iniciativas locais de defesa e monitoramento das finanças

públicas, da dívida e do orçamento público.

4.1 O apoio a terceiros tem os seguintes objetivos:

- Favorecer a atuação das organizações nos territórios afetados pelos processos de endividamento e/ou pelos impactos negativos dos megaprojetos; e
- Contribuir para o fortalecimento institucional das organizações membros da Rede JS/A.

4.2. Resultados esperados com o apoio a terceiros:

- Divulgação de metodologias de incidência e monitoramento das finanças públicas, da dívida e do orçamento público, com foco nos ODS;
- Fortalecimento de alianças locais em torno de mudanças nas políticas fiscais e na gestão financeira pública;
- Maior mobilização e influência da sociedade civil no debate público sobre finanças públicas, processos de endividamento e a dimensão de gênero; e,
- Maior mobilização e influência das mulheres em torno da questão da dimensão de gênero no orçamento público.

5. Sobre as ações elegíveis para os oito países

5.1 Os projetos devem, obrigatoriamente, incluir estas três ações:

- Alianças locais em torno de mudanças nas políticas fiscais e na gestão das finanças públicas;
- Debates públicos sobre as finanças públicas, os processos de endividamento e a dimensão de gênero;
- Processos de negociação com os governos e parlamentos nacionais sobre as mudanças necessárias nas políticas fiscais.

5.2 Os projetos devem incluir pelo menos uma das seguintes ações:

- Iniciativas com mulheres sobre a questão da dimensão de gênero no orçamento público;
- Iniciativas com jovens para monitoramento e incidência na execução do orçamento e a gestão da dívida; e

- Iniciativas de alianças com governos locais em torno do orçamentos participativo.

6. Critérios de seleção

A seleção das entidades que podem receber ajuda financeira nesta modalidade de "Ajuda a Terceiros" seguirá os seguintes critérios gerais:

- Organizações com pelo menos três anos de experiência com os beneficiários finais desta ação;
- Organizações membros da rede JS/A dos seguintes países: Equador, Haiti, Honduras, México, El Salvador, Guatemala, Peru, Porto Rico, Brasil e Nicarágua;
- organizações com pessoa jurídica constituída há pelo menos três anos antes da apresentação de propostas às convocatórias; e
- Será necessário também atender os critérios específicos de cada convocatória.

7. Critérios para elaboração e avaliação do projeto

- Ser relevante para o objetivo desta chamada;
- A metodologia deve ser adequada aos objetivos e aos beneficiários aos quais as ações se destinam;
- As ações devem ser viáveis em sua execução técnica e no tempo previsto para sua realização;
- A proposta deve apresentar uma estratégia de comunicação e visibilidade;
- A distribuição dos recursos deve ser adequada às necessidades das ações propostas;
- Os resultados devem ser relevantes para a solução do problema a ser enfrentado, com identificação de indicadores e meios de verificação;
- A prestação de contas deve incluir tanto os relatórios narrativos quanto os financeiros;
- A coerência entre as possíveis ações de apoio em relação aos pacotes de trabalho mencionados, considerando a conexão entre as descrições relatadas e o cronograma detalhado de implementação;
- Carta de recomendação / indicação assinada por um responsável pela organização;
- Que a organização indique pelo menos 10% do montante total do projeto como

contrapartida, que pode ser financeira ou não financeira, desde que seja possível verifica-la.

8. Despesas elegíveis:

O que pode ser apoiado (desde que esteja indicado e descrito na proposta de projeto a ser avaliada)

- Custos de equipe / salários / encargos, desde que estejam vinculados às ações propostas e que não exceda 30% do valor total do projeto solicitado;
- Custos de viagem, hospedagem e alimentação para a equipe e/ou participantes na realização das atividades propostas no projeto;
- Custos gerais de operação/manutenção do escritório, até 25% do valor total do projeto;
- Apoio aos processos de comunicação que envolvem as ações propostas;
- Custos com a realização das atividades, sejam elas presenciais ou virtuais.

9. O que não pode ser apoiado:

- Dívidas e juros sobre dívidas;
- Provisões de perdas ou possíveis dívidas futuras;
- Para cobrir os custos de salários, bens, serviços de ações que já recebem algum tipo de subsídio proveniente da União Europeia;
- Compra ou reforma de imóveis;
- Compra de veículos ou equipamentos de escritório;
- Perdas resultantes da conversão de moedas (câmbio);
- Repasse dos subsídios a terceiros;
- Custos salariais de funcionários/as públicos/as;
- Direitos e impostos pagos e não recuperáveis;
- Propostas apresentadas pelos co-solicitantes do projeto "**Protagonismo da sociedade civil nas políticas macroeconômicas**"
- Propostas de apoio a ações já apoiadas pelo projeto, solicitantes e co-solicitantes.

10. Sobre a avaliação das propostas:

O comitê de avaliação das propostas será composto por um representante do CCO,



Comitê Coordenação Operativa, da JSA e da equipe do projeto (coordenação geral e assessoria técnica). O comitê terá pelo menos três membros. Cada proposta será avaliada por dois membros. Nos casos em que os membros do comitê sejam também representantes de organizações que submeteram projetos, é vetada a apreciação da proposta por este membro. A decisão sobre a proposta selecionada é definitiva.

- Será priorizado um projeto por país;
- Se não forem apresentadas propostas válidas para cada país, mais de um projeto poderá ser apoiado por país.

11. A concessão:

O valor total do apoio é fixado em até EUR 60.000,00 líquidos (sessenta mil euros) e apenas 08 (oito) propostas serão selecionadas. Considera-se a mudança do euro na data em que os recursos do projeto "Protagonismo da sociedade civil nas políticas macroeconômicas" forem recebidos pelo solicitante. Os custos de envio, taxas e impostos serão deduzidos do valor total.

Os valores da concessão deste Apoio de Terceiros serão pagos em duas partes: a 1ª parte, de 50% do valor total da concessão, será transferida para a entidade selecionada após a assinatura do contrato entre as partes, no ano 1; a 2ª parte - será paga após a aprovação da prestação parcial de contas (financeira e de atividades) a ser apresentada pela entidade proponente no meio do período de execução, no ano 2. E o segundo pagamento só será feito após o requerente da ação receber a transferência de fundos do projeto da União Europeia, considerando a mudança do dia em que a transferência foi recebida. Todos esses prazos serão definidos conforme as propostas sejam aprovadas e farão parte do contrato de concessão. Serão fornecidos modelos para relatórios financeiros e de atividades.

11.1 Cláusula de suspensão

O segundo pagamento ao solicitante está sujeito à aprovação e desembolso da União Europeia para o ano 2 da ação.

12. Dos prazos e documentação para os pedidos:



Realizado por



Cofinanciado por
la Unión Europea

12.1 Cronograma geral da chamada

Etapa	Data	Observações
Período de elegibilidade das ações	1 de dezembro de 2020 a 1 de dezembro de 2021	O prazo deste apoio ao projeto pode durar até 12 meses.
Prazo para o envio de propostas	11 de setembro de 2020 a 11 de outubro de 2020	Enviar proposta para os e-mails: asistenciaproyectos@jubileosuramericas.net e projeto.ods@jubileusul.org.br com assunto: Projeto Chamada - Convite Público nº 023/2020
Envio de dúvidas e perguntas	Até 16/09/2020	Enviar por escrito para o e-mail: asistenciaproyectos@jubileosuramericas.net ou projeto.ods@jubileusul.org.br
Sessão pública com as organizações interessadas para informações sobre as dúvidas recebidas	Data: 18/09/2020 Horário: 8:30 - América Central; 9:30 - Equador, Panamá, Peru, México 10:30 - Caribe e 11:30 - Cone Sul	Comunique seu interesse em participar através do e-mail: asistenciaproyectos@jubileosuramericas.net ou projeto.ods@jubileusul.org.br
Período de seleção	Entre 12 de outubro de 2020 e 20 de outubro de 2020	Análise das propostas recebidas sob os critérios desta chamada.
Divulgação do resultado da seleção	Dia 23 de outubro de 2020.	Divulgação do resultado no site: https://protagonismo.jubileosuramericas.net/
Envio de documentação para o contrato de apoio	A definir.	Preparação do contrato a ser assinado e realização da primeira transferência, de 50% do valor do projeto aprovado.

Envio da prestação de contas e do relatório narrativo das atividades do projeto (parcial)	A definir.	A apresentação das contas no relatório narrativo parcial aprovado deve ser a data de liberação da segunda e última parte da subvenção. O não cumprimento desta condição significará a suspensão do apoio.
Envio da prestação de contas e do relatório narrativo das atividades (final)	A definir.	Até 30 dias após a conclusão do projeto.

12.2 Documentação para o contrato:

- Documento de registro da organização - (cópia simples);
- Estatuto social e quaisquer alterações devidamente registradas (cópia simples);
- Ata que elegeu os representantes legais da conta, devidamente registrada e atualizada (cópia simples);
- Inscrição estadual ou municipal, quando aplicável;
- Certidão de regularidade de pagamentos do FGTS, quando aplicável;
- Certidão Conjunta Negativa da Dívida relacionada aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, quando aplicável;
- Certidão Negativa de Débito relativo a títulos e contribuições de terceiros (anteriormente Certidão de Débito Negativo do INSS), quando aplicável;
- Certidão Negativa de Dívida (CND) para impostos estaduais, quando aplicável;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa do Estado, quando aplicável;
- Certidão Negativa de Dívida dos impostos municipais, quando aplicável;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal, quando aplicável;
- Cédula de Identidade do representante legal do proponente (cópia simples);
- Número de identificação fiscal da organização ou cartão do CNPJ.
- Informações específicas de abertura de conta bancária para a movimentação dos recursos (extrato bancário ou outro documento bancário).

Responsáveis:



Martha Flores, Rosilene Wansetto, Marina Praça, Raíssa Lazarini, Yasmin Bittencourt e Yader Villanueva.



Realizado por



Cofinanciado por
la Unión Europea